



Sinttel-DF

CT N° 99/2019

Brasília, 27 de março de 2019.

Ilmo. Sr.

LUIS CLAUDIO TIVERON
BR BPO TECNOLOGIA E SERVICOS S.A
CALL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Assunto: Aprovação da Pauta de Reivindicações referente ao ACT 2019

Nesta

Prezado Senhor,

Comunicamos a V. Sa. que na Assembleia da categoria realizada hoje, quarta-feira, dia 27/03/2019, os trabalhadores aprovaram a Pauta de Reivindicações com vista ao ACT 2019.

Colocamo-nos inteiramente ao dispor de V. Sa. para iniciarmos as negociações, no mais breve tempo possível.

Também solicitamos o encaminhamento de Carta garantido da Data Base da categoria em 1º de maio, e a prorrogação do ACT vigente até a conclusão das negociações do novo acordo.

Atenciosamente,

Leandro da Fonseca Silva
Diretor SINTTEL-DF



Sinttel-DF

**Pauta de Reivindicações 2019
dos trabalhadores das empresas
BR BPO TECNOLOGIA E
CALL TECNOLOGIA**

1. **VIGÊNCIA BIENAL** do Acordo Coletivo Trabalho (exceção das cláusulas econômicas);
2. **PISO SALARIAL** de R\$ **1.267,12** (hum mil duzentos sessenta e sete reais e doze centavos);
3. **REAJUSTE SALARIAL** demais salários **4%** (quatro por cento);
4. Reajuste no **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** (VR/VA) para **R\$ 33,00** (trinta e três reais), inclusive nas férias, com participação máxima de 0,50 centavos do valor do benefício (conforme CCT);
5. Pagamento dos **BENEFÍCIOS (VT E VA/VR)** até o 5º (quinto) dia de cada mês;
6. Implementação do **PLR** (Participação nos lucros e resultados);
7. Pagamento do **VT EM PECÚNIA**, com o objetivo de auxiliar o empregado na recomposição das despesas de deslocamento para o trabalho;
8. Pagamento do **VALE CULTURA**, no intuito de dá ao trabalhador a oportunidade de ir a cinemas, museus, espetáculos, teatros, shows, e até mesmo a compra e aluguel de livros, DVDs, CDs, revistas e jornais;



Sinttel-DF

9. **CONVÊNIO COM FARMÁCIA** com possibilidade de desconto em folha de pagamento;
10. **SEGURO DE VIDA** administrado pelo Sinttel-DF, gratuito para todos os empregados;
11. **PLANO DE SAÚDE** ambulatorial gratuito para todos os trabalhadores, sem coparticipação;
12. **PLANO DE SAÚDE** plano enfermagem, por adesão, arcando o empregado com a diferença de valores em relação ao plano ambulatorial;
13. **AUXÍLIO CRECHE** mínimo de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), para todos os empregados;
14. **ABONO DE FALTAS** de até 03 (três) dias por semestre em caso de acompanhamento de filho menor de 12 anos, em consultas médicas e acompanhamento escolar;
15. **DEMAIS BENEFÍCIOS** reajuste de 4% (quatro por cento) nos valores atualmente praticados;
16. Manutenção das Demais Cláusulas do Acordo Coletivo 2018/2019.